



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 086/2024 – GPE.

Ipatinga, 10 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação, de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o Projeto de Lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 570.463,54 (quinhentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme conta abaixo relacionada.

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2023	SOMA DOS PROJETOS DE LEI/DECRETOS	SALDO RESTANTE
121.921-9	1.535.490,30	277.788,04	1.257.702,26
121.964-2	10.918.249,38	4.024.900,00	6.893.349,38
130.575-1	56.733,36	28.329,00	28.404,36
126.085-5	321.753,81	239.446,50	82.307,31

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
 GUSTAVO MORAIS
 NUNES:07609324680
 Dados: 2024.04.10 16:29:41
 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
 Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
 Secretaria Financeira e Saúde
 Para Fins de Parecer
 em: 11/04/24
 Prazo para Parecer
 17/04/24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
 RECEBIDO 102
 Protocolo nº
 Data 10/04/24
 Horário 17:11
 SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 64 /2024.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 570.463,54 (quinhentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 570.463,54 (quinhentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat.	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	267.775,50
Despesa:		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.238	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PRESTADORES	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat.	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	302.688,04
Despesa:		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			570.463,54

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de abril de 2024.



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.04.10 16:29:52
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

FONTES DE RECURSOS			Exercício Atual	Exercício Anterior
Cód. 2023	Cód. 2024	Descrição		
1.500.000	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos	27.084.010,05	-39.407.503,56
1.501.000	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	1.725.655,25	5.561.500,53
1.540.000	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.901.730,87	587.169,84
1.550.000	1.550.000	Transferência do Salário-Educação	-742.896,69	108.051,18
1.551.000	1.551.000	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.429,50	1.295,90
1.552.000	1.552.000	Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-105.957,72	-333.401,91
1.553.000	1.553.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.388,98	24.216,01
1.569.000	1.569.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.122.970,28	2.392.773,81
1.573.000	1.573.000	Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.273.089,83	0,00
1.575.000	1.575.000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	-226.216,07	-226.216,07
1.576.000	1.576.000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	393.143,10	0,00
1.576.001	1.576.001	Transf. de Recursos dos Estados para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	285.242,41	554.622,41
1.600.000	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-45.739.014,45	-19.524.547,07
1.601.000	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	493.320,71	788.165,84
1.602.000	1.602.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	18.647.456,90	18.899.807,26
1.604.000	1.604.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.230.640,24	190.613,74
1.605.000	1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.111.625,48	0,00
1.621.000	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	63.334.593,52	68.889.010,04
1.631.000	1.631.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	28.001,94	26.763,79
1.635.000	1.635.000	Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural vinc. à Saúde - Lei nº 12.858/2013	124.562,82	0,00
1.659.000	1.659.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.522.997,24	3.503.229,16
1.660.000	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.121.818,56	2.238.892,95
1.661.000	1.661.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	931.384,14	1.030.773,13
1.665.000	1.665.000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	109.618,65	115.336,52
1.700.000	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.350.860,21	3.376.041,58
1.701.000	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	24.295,22	82.848,50
1.703.000	1.703.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	-1.321.684,50	-3.196.111,73
1.704.000	1.720.000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.916.104,40	1.067.660,65
1.706.000	1.706.000	Transferência Especial da União	1.145.366,13	675.602,87
1.707.000	1.707.000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.770,36	3.770,36
1.708.000	1.708.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.193.068,75	493.508,40
1.710.000	1.710.000	Transferência Especial dos Estados	651.334,34	1.215.064,60
1.710.010	1.710.010	Transferência Especial dos Estados - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	2.559.193,57	11.321.484,26
1.711.000	1.711.000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	78.727,06	0,00
1.715.000	1.715.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	39.315,25	0,00
1.716.000	1.716.000	Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	28.048,86	0,00
1.717.000	1.717.000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	35.565,08
1.718.000	1.718.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	27.541,41	1.128.542,41
1.719.000	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	1.579.677,46	0,00
1.749.000	1.749.000	Outras vinculações de transferências	12.095.156,54	0,00
1.750.000	1.750.000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	378.292,48	174.266,84
1.751.000	1.751.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	36.173.255,96	24.551.517,03
1.752.000	1.752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	-1.609.356,79	-1.344.390,17
1.753.000	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	-4.661.887,34	-3.416.126,11
1.754.000	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	4.288.136,23	-13.511.853,57
1.755.000	1.755.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	117.644,18	196.834,26
1.759.000	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	903.589,38	0,00
1.899.000	1.899.000	Outros Recursos Vinculados	7.360.029,74	2.787.401,95
Total das Fontes de Recursos			150.960.074,44	71.062.180,71

Cristina Yasumoto Tuler
Diretora do Decont
CRC-MG 085.709/O-7

Diego Henrique Tuschler de Carvalho
Controlador Geral
CPF: 077.681.356-01

Gustavo Morais Nunes
Prefeito Municipal
CPF: 076.093.246-80